



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

DECRETO LEGISLATIVO 01/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, SEM
RESSALVAS, DAS CONTAS DE
GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GRANJA/CE,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021,
DE RESPONSABILIDADE DA ENTÃO
EX-PREFEITA SRA. JULIANA FROTA
LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de
suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam Aprovadas, sem ressalvas, as Contas de Governo da
Prefeitura Municipal de Granja/CE, referente ao exercício financeiro de 2021, de
responsabilidade da então ex-prefeita, Sra. Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda.

Art. 2º Incluem-se neste Decreto Legislativo o Parecer Prévio nº 393/2023
do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitido nos autos do Processo
nº 08616/2022-8, bem como o Parecer respectivo da Comissão de Economia,
Orçamento e Administração desta Augusta Casa Legislativa Municipal.

Parágrafo único. Em cumprimento ao § 3º do art. 203 do Regimento
Interno desta Augusta Casa Legislativa será remetido, após publicação, o presente
Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Paço da Câmara Municipal de Granja/CE, 22 de fevereiro de 2024.


Antônio Jarbas Moreira Angelim Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Granja Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Manoel Pinheiro de Pinho

Manoel Pinheiro de Pinho
Vice Presidente

Veridiano Fontenele Filho

Veridiano Fontenele Filho
1º Secretário

Francisco Matheus da Silva Oliveira

Francisco Matheus da Silva Oliveira
2º Secretário